

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis destinados a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 14/09/2022, e o limite às 09h00min do dia 19/09/2022 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 19/09/2022 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 19/09/2022 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 02 de setembro de 2022. Arecion Mendes Santos - Pregoeiro.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 432 – 18/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido a Portaria N° 0050/2022, publicada em 17 de Março de 2022, na edição n.º 432, página 3 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de Abril de 2022 até 30 de Abril de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10794	TARCIANE COSTA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2008 a 22/10/2009

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de Abril de 2022 até 30 de Abril de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10794	TARCIANE COSTA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2018 a 23/10/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 05 de Setembro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br